



CASTELLI ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA

MANUAL DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO 2011/1.º SEMESTRE

A NOSSA IDENTIDADE

Castelli Escola Superior de Hotelaria
Portaria Ministerial nº 2.167, de 22 de dezembro de 2000
Entidade Mantenedora: CETH - Centro de Estudos Turísticos e Hoteleiros
Endereço: Av. Osvaldo Aranha, 994 - Canela (RS) - CEP 95680.000
Fone/Fax: 54 3282.1460
E-Mail: castelli@castelli.edu.br
Homepage: www.castelli.edu.br
Diretor: Geraldo Castelli

PROCESSO SELETIVO 2011/1.º SEMESTRE

O **PROCESSO SELETIVO 2011/1.º** Semestre da Castelli Escola Superior de Hotelaria objetiva classificar candidatos para o Curso de Hotelaria - Bacharelado.

CURSO

Curso de Hotelaria, bacharelado, no período diurno integral (manhã e tarde), autorizado pela Portaria 2.167 do Ministério de Educação em 22/12/2000 e publicado no Diário Oficial no dia 28/12/2000. Reconhecido pelo Ministério da Educação através da portaria nº 1.669, de 3 de junho de 2004.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso funcionará na sede da Castelli Escola Superior de Hotelaria, na Av. Osvaldo Aranha, nº 994, Canela, Rio Grande do Sul.

VAGAS

Estarão disponíveis aos candidatas **80 vagas** no curso de Bacharelado em Hotelaria.

PRAZO DE VALIDADE

O processo seletivo só é válido para a matrícula no ano letivo de **2011/1.º** Semestre.

1. INSCRIÇÕES

1.1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Estarão abertas no período de **01 de setembro a 26 de novembro de 2010** as inscrições para o PROCESSO SELETIVO **2011/1.º** semestre.

1.2. LOCAIS DE INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTO

1.2.1. INTERNET:

- acessar o site www.castelli.edu.br;
- preencher a **Ficha de Inscrição** para o Processo Seletivo do Curso de Graduação em Hotelaria.
- imprimir **Comprovante de Inscrição**;
- imprimir **Boleto Bancário** referente à Taxa de Inscrição (**R\$ 50,00**).

Obs.: A inscrição só será efetivada a partir do pagamento da taxa de inscrição (**R\$ 50,00**) e do envio da documentação necessária via fax, via e-mail, via carta registrada com AR ou sedex, para Castelli Escola Superior de Hotelaria, na Av. Osvaldo Aranha, 994, Canela/RS, CEP 95680-000 (ver documentos relacionados no item "1.3" deste **Manual do Candidato**)

1.2.2. NA SEDE DA ESCOLA: o horário de expediente da secretaria da Instituição é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

1.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF ou outro documento de identificação reconhecido por lei;
- Duas fotos 3 x 4 recentes;
- Comprovante do término do ensino médio ou conclusão até a data da matrícula;
- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

1.3.1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição, salvo o disposto no item 7.2.

1.3.2. Cada candidato terá direito a uma inscrição apenas. Caso requeira mais de uma, será considerada tão somente a de data mais recente.

1.3.3. O Processo Seletivo estará aberto a candidatas que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio, ou estudos equivalentes, até a data da matrícula, sob pena de perderem o direito de vaga, se aprovados.

2. PROVAS

O processo seletivo é constituído de:

2.1. PROVA DE REDAÇÃO

Critérios para correção: estrutura e conteúdo, expressão lingüística (30% da avaliação).

2.2. ENTREVISTA

Em grupo para avaliar as seguintes competências: comportamental, emocional e expressão oral (65% da avaliação).

2.3. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

Para análise curricular os candidatos devem entregar o histórico escolar , no máximo, até o dia de realização do Processo Seletivo/Vestibular (5% da avaliação).

2.1. LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão aplicadas no seguinte dia, local e horários:

| Cidade/UF | Local | Dia | Horários | Processo Seletivo |
|-----------|---------------------------------------|--------------------|-------------|-----------------------------|
| Canela/RS | Castelli Escola Superior de Hotelaria | 28/novembro | 10h às 12h | Prova de Redação |
| | | | 13h e 30min | Início Entrevistas em Grupo |

2.2. MATERIAL PARA EFETUAR AS PROVAS

2.3.1. Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto;

2.3.2. Lápis, borracha, caneta esferográfica azul (para assinar a prova e redigir a prova de redação);

2.3.3. Redação escrita a lápis será anulada;

2.3.4. É proibido levar à sala de provas telefone celular ou similar;

2.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.4.1. O horário para a entrevista de cada grupo será divulgado após o término da Redação;

2.4.2. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do seu início portando carteira de identidade.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas neste manual.

3.2. Será adotado na apuração das provas o critério da soma dos escores alcançados pelos candidatos, sendo que o escore total fica assim constituído: 65% correspondendo a entrevista, 30% correspondendo as provas de redação e objetivas, e 5% correspondendo a análise curricular.

3.3. Serão eliminados do concurso os candidatos que zerarem a prova de redação, ou não atingirem 25% (vinte e cinco por cento) da pontuação na entrevista.

3.4. Havendo empate na disputa para última vaga do processo seletivo, será classificado aquele que obtiver o melhor resultado na entrevista em grupo.

3.5. Não haverá revisão de provas nem recontagem de pontos.

3.6. Será eliminado do concurso o candidato que, comprovadamente usar fraude ou que para ela tenha concorrido, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar na realização das provas.

4. RESULTADOS

A relação dos candidatos selecionados e dos suplentes será divulgada no dia **28 de novembro de 2010**, na sede da Castelli Escola Superior de Hotelaria e no dia **29 de novembro de 2010** por telefone, a partir das 8h.

5. MATRÍCULAS

5.1. DATAS

As matrículas serão realizadas nos dias **29 e 30 de novembro de 2010**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na secretaria da Castelli Escola Superior de Hotelaria. Para aqueles que ainda não tiverem o certificado de conclusão do ensino médio por ocasião da data da matrícula verificar procedimento de matrícula com a secretaria da Instituição.

5.2. INSTRUÇÕES GERAIS

5.2.1. A lista dos suplentes com vagas estará disponível na sede da escola no dia **01 de dezembro de 2010**, e a matrícula deverá ser realizada nos dias **02 e 03 de dezembro de 2010**, das 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da Escola.

5.2.2. Remanescendo vagas ocorrerão chamadas para matrícula, obedecidos os limites das vagas ofertadas e a ordem de classificação.

5.3. DOCUMENTAÇÃO

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:

- Fotocópia do Documento de Identidade com o qual se inscreveu no processo seletivo;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor;
- Fotocópia do Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, certificado de reservista (sexo masculino);
- Fotocópia do Certificado de Conclusão do ensino médio, equivalente ou diploma de graduação;
- Fotocópia do Visto Temporário ou Permanente, emitido pela Polícia Federal, quando for o caso;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade (feita no Banco do Brasil a crédito da conta corrente 3.458-4, agência 0698-X, em nome de Centro de Estudos Turísticos e Hoteleiros, ou na sede da Instituição).

6. INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas será no dia **14 de fevereiro de 2011**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O programa do curso e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação poderão ser obtidos no Manual do Aluno e no Catálogo do Curso, disponíveis na secretaria da Castelli Escola Superior de Hotelaria.

7.2. O número mínimo de vagas para funcionamento do curso será de 20 (vinte). Não havendo o número mínimo de candidatos o processo seletivo será anulado e a taxa de inscrição devolvida.

7.3. A Castelli Escola Superior de Hotelaria somente tomará conhecimento de recursos ou reclamações por escrito que versem diretamente sobre a violação ou transgressão das normas do Processo Seletivo no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas do término da última prova.

7.4. O Processo Seletivo reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Manual.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Castelli Escola Superior de Hotelaria.

7.6. O Curso de Hotelaria, no processo de **reconhecimento** realizado pelo Ministério da Educação, obteve nota máxima.

7.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Canela para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1. Redação

- Estrutura, conteúdo, e expressão lingüística.

8.2. Entrevista

A Entrevista em grupo avaliará as seguintes competências: (a) Competência comportamental: apresentação pessoal e postura corporal; (b) Competência emocional: iniciativa, auto-confiança e interesse; (c) Competência de expressão oral: vocabulário e organização das idéias.

9. MATRIZ CURRICULAR POR SEMESTRE

| Módulo Alimentos e Bebidas | CH | Módulo Hospedagem | CH |
|---|--------------|---|--------------|
| Tecnologia de Serviços em Gastronomia | 104 h | Tecnologia da Recepção | 60 h |
| Tecnologia Culinária | 60 h | Tecnologia da Governança | 60 h |
| Educação Ambiental | 40 h | Controles de Hospedagem | 40 h |
| Planejamento de Cardápios | 40 h | Gestão Empresarial Aplicada | 40 h |
| Higiene na Produção de Alimentos | 60 h | Relações Humanas e Dinâmica de Grupo II | 16 h |
| Custos de Alimentos e Bebidas | 40 h | Organização de Eventos | 40 h |
| Controles de Alimentos e Bebidas | 40 h | Marketing da Hospitalidade | 40 h |
| Fundamentos da Administração | 40 h | Diversidade Cultural | 40 h |
| Relações Humanas e Dinâmica de Grupo I | 16 h | Recreação e Lazer | 40 h |
| Introdução à Hospitalidade | 60 h | Sociologia Aplicada | 40 h |
| Informática Básica | 40 h | Contabilidade Básica | 60 h |
| Metodologia Científica | 40 h | Estatística | 40 h |
| Inglês Instrumental I | 60 h | Matemática Financeira | 40 h |
| Espanhol Instrumental I | 32 h | Segurança e Medicina do Trabalho | 40 h |
| Prática Operacional I | 110h | Inglês Instrumental II | 60 h |
| | | Espanhol Instrumental II | 32 h |
| | | Prática Operacional II | 110 h |
| Total da Carga Horária do Semestre | 782 h | Total da Carga Horária do Semestre | 798 h |

| Módulo Administração | CH | Módulo Marketing | CH |
|--|--------------|---|--------------|
| Gestão de Recursos Humanos | 60 h | Administração de Marketing | 60 h |
| Gestão Financeira | 60 h | Comportamento do Consumidor | 60 h |
| Gestão de Custos | 60 h | Gestão da Comunicação | 60 h |
| Técnicas e Procedimentos Administrativos | 40 h | Gestão de Serviços | 60 h |
| Gestão de Processos na Hospitalidade | 60 h | Gestão da Segurança | 40 h |
| Economia e o Setor de Serviços | 40 h | Sistemas de Informações Gerenciais | 60 h |
| Gestão Ambiental | 60 h | Gestão Orçamentária | 60 h |
| Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira | 60 h | Planejamento de Hotel | 60 h |
| Gestão Patrimonial | 60 h | Empreendedorismo | 60 h |
| Relações Humanas e Dinâmica de Grupo III | 16 h | Gestão de Negócios | 60 h |
| Legislação da Hospitalidade | 60 h | Relações Humanas e Dinâmica de Grupo IV | 16 h |
| Tópicos Avançados em Hotelaria | 60 h | Ética Profissional | 40 h |
| Inglês Instrumental III | 60 h | Atividades Complementares | 40 h |
| Espanhol Instrumental III | 32 h | TCC | 40 h |
| Prática Operacional III | 40 h | Prática Operacional IV | 40 h |
| Total da Carga Horária do Semestre | 768 h | Total da Carga Horária do Semestre | 756 h |

* **Libras – 16h. Disciplina optativa.** Compõe **Atividades Complementares.**

A carga horária da disciplina optativa será computada conforme regulamento das Atividades Complementares da Castelli Escola Superior de Hotelaria.

TOTAL: 3.104 horas